



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2023
Moção 3/2024

Protocolo 21 Envio em 10/01/2024 09:58:25

Autoria: Rosângela Aparecida Parrilha.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que no dia 09 de janeiro p. futuro, será realizado na Câmara Municipal de Palmital/SP uma capacitação para uso do Certificado Digital e uso do sistema informatizado desta Casa de Leis;

Considerando que, para efetividade da capacitação dos vereadores e servidores lotados no Poder Legislativo, será necessária dedicação exclusiva, durante o período da capacitação,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento ao público nas repartições da Câmara Municipal, no dia 09 de janeiro do corrente ano, durante o período de capacitação dos vereadores e servidores, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de janeiro de 2024

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de maio de 2024.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital



PROTOCOLO GERAL 8/2024
Data: 08/01/2024 - Horário: 13:35
Administrativo - PORT 4/2024

